



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2018, de 12 de SETEMBRO de 2018

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, O AGOSTO VERMELHO – “EU DOU SANGUE POR TEIXEIRA DE FREITAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 55/2018, e eu sanciono, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário no Oficial de eventos no Município de Teixeira de Freitas, o “Agosto Vermelho”, campanha de doação de sangue denominada **“EU DOU SANGUE POR TEIXEIRA DE FREITAS”**, celebrando anualmente no mês de **AGOSTO** e ficará estabelecido um sábado do mês para doação de sangue no Município.

Parágrafo Único: O mês será dedicado à realização de ações para incentivar, motivar e conscientizar a doação de sangue, ou a melhor data acordada entre os envolvidos.

Art. 2º - A política pública de doação de sangue deverá constar no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a realização da Campanha **“EU DOU SANGUE POR TEIXEIRA DE FREITAS”**, o Poder Legislativo deverá divulgar a campanha, durante o mês de Agosto, para o maior número possível de pessoas com intuito de incentivar a participação da comunidade, através de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais, rádio, internet, Associações e demais meios de comunicação.

Art. 4º - As despesas advindas deste projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo com base na dotação existente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, Bahia, 12 de Setembro de 2018.

Certifico que foi Publicado
Em 17/09/18

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724